

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Benjamin Colla, nº. 289, Bairro Senhor Bom Jesus
89.620-000 – Campos Novos/SC

**EDITAL Nº. 96/2024 – SMEC – CHAMADA PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DE TÍTULOS – PROFESSOR REGENTE DE ANOS INICIAIS**

***EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA PARA ATUAR NA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2024 - CONFORME
CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS
(chamada pública) PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (Edital nº. 83/2024 de
08 DE ABRIL DE 2024) E CONFORME Edital Nº 87/2024 - SMEC –
HOMOLOGAÇÃO***

CONSIDERANDO que se objetiva realizar procedimento transparente, a fim de assegurar a impessoalidade e a igualdade por parte dos concorrentes torna pública, pelo presente, as normas do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a contratação temporária de Professor **REGENTE DE ANOS INICIAIS** para atuar no ano letivo de 2024, para as vagas remanescentes do Edital nº. 001/2022 de 15 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por sua Secretária, no uso de suas atribuições, realiza a **Primeira Chamada do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS (chamada pública) PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (Edital nº. 83/2024 Edital de homologação nº87/2024** de Professor Regente de Anos Iniciais,

destinada aos Profissionais da Rede Municipal de ensino, para escolha de vagas para o ano letivo de 2024.

DIA, HORÁRIO E LOCAL: A escolha dar-se-á no Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado na Rua Benjamin Colla, nº. 289, Bairro Senhor Bom Jesus, nesta cidade de Campos Novos/SC, 29/04/2024 ÀS 7H45MIN

DOS CANDIDATOS E DAS VAGAS: o PRESENTE Edital convoca TODOS os APROVADOS/CLASSIFICADOS PARA COMPARECEREM NO DIA E HORÁRIOS CONFORME EDITAL.

Vagas na área Urbana: A chamada das vagas para área urbana seguirá a ordem de classificação.

Vagas na área rural: A Chamada para área rural seguirá a ordem de classificação e interesse do profissional, ou seja, assumindo a vaga não lhe será oportunizado modificação de local (interior p/ cidade, salvo permuta). Não assumindo a vaga para o interior o profissional permanece na mesma posição.

*O critério para o interior é diferente tendo em vista a experiência de que profissionais assumem a vaga e depois desistem, tendo que abrir novas chamadas, os alunos ficam sem aula, o que ocasiona vários transtornos.

DA DOCUMENTAÇÃO: Os candidatos devem comparecer munidos da Carteira de Identidade (RG) e diploma original.

DOS DEMAIS CARGOS: Os demais cargos do Processo Seletivo nº. 001/2022 que não constam do presente edital serão chamados para escolha de vaga e demais atos administrativos em momento oportuno.

DA CONTRATAÇÃO: Após a escolha o profissional será encaminhado para contratação.

DAS AUSÊNCIAS: Os Profissionais aprovados que deixarem de comparecer nos dias e horários designados serão reposicionados para o final da lista, bem como aqueles que não realizarem a escolha por opção, excepcionado apenas as vagas do interior. A administração nos termos da lei autoriza que a escolha seja feita por terceiro com poderes específicos e outorgados através do competente documento que deverá ser lavrado em instrumento público ou particular com firma reconhecida.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO: Ficam cientificados os contratados que em havendo infração aos deveres e proibições previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Complementar nº. 03/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta e indireta do município de Campos Novos/SC e dá outras providências, o contrato será imediatamente extinto, nos termos da Lei Municipal que rege a contratação temporária.

TERMO DE ALFABETIZAÇÃO: De acordo com o Decreto nº. 11.556, de 12 de junho de 2023, o qual **Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, ficam cientes os professores que escolherem turmas de alfabetização (PRÉ1, PRÉ2, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º ano) que durante o ano letivo de 2024 haverá formação específica aos professores regentes de turmas de prés (transição para o fundamental) 1º e 2º ano (Alfabetização) 3º, 4º e 5º ano (recomposição de aprendizagem). E assim, todos os contratados deverão participar e executar as atividades síncronas e assíncronas. A formação será regional e todas as ações de alfabetização devem ser aplicadas afim de garantir a pactuação da alfabetização na idade certa. O profissional assinará Termo de compromisso diretamente na Unidade Escolar.



CARGA HORÁRIA:

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA: Por se tratar de contrato temporário não será autorizada a redução de carga horária assumida pelo profissional, o que implica em novo contrato temporário e alteração da vaga disponibilizada neste Edital.

*A redução poderá ocorrer a critério da Administração Pública devidamente justificada, nos termos da Lei.

ALTERAÇÃO (MAJORAÇÃO) DE CARGA HORÁRIA: A critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e considerando o interesse público, poderá haver alteração de carga horária desde que devidamente motivada.

DAS VAGAS REMANESCENTES: É de conhecimento dos professores que durante o ano letivo ocorrem novas chamadas das vagas remanescentes, sendo estas: desistências, números de alunos, novas turmas, licenças, etc. As chamadas ocorrerão de forma transparente e dentro da legalidade sempre seguindo a ordem de classificação.

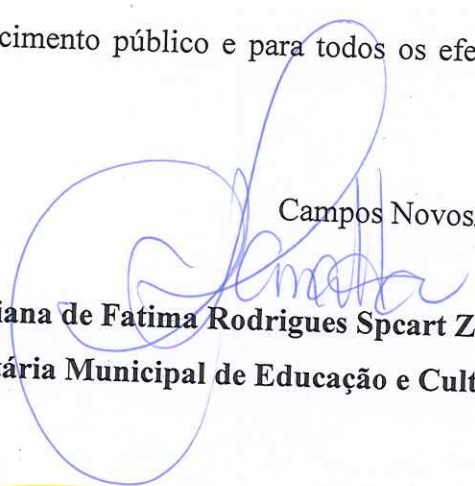
DA APTIDÃO: O profissional classificado/aprovado no processo seletivo necessita estar apto ao trabalho, ou seja, ser devidamente aprovado em exame admissional, não podendo ter vínculo ativo com o INSS, excetuando-se licença maternidade. O que é exigido de todo e qualquer servidor público.

DOS ANEXOS:

ANEXO I: quadro de vagas

Para conhecimento público e para todos os efeitos legais, expediu-se o presente Edital.

Campos Novos/SC, 26 de abril de 2024.



Adriana de Fatima Rodrigues Spcart Zanatta
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I
QUADRO DE VAGA ANOS INICIAIS

ESCOLA	CARGA HORÁRIA	VINCULADA/TEMPORÁRIA
GEM JARDIM BELA VISTA	40H	VINCULADA



ANEXO 01:

Anos Iniciais			
CLASS	NOME	DEFERIMENTO	
01	ALEXANDRINA GOIS SPADER	DEFERIDO	
02	AMOARA RÚBIA DA ROSA	DEFERIDO	
03	LUCIANE CRISTINA DA SILVA CALDEROLI	DEFERIDO	
04	JÉSSICA MUSSOLIN	DEFERIDO	
05	TAINA MARTINS	DEFERIDO	
06	JOCEMARA DONIZETE RIBAS DA SILVA	DEFERIDO	
07	VANESSA FERREIRA SANTOS SILVA	DEFERIDO	
08	VATUZI ALVES VIEIRA	DEFERIDO	
09	NATIELE APARECIDA MORAES	DEFERIDO	
10	TATIANE REGINA PICCOLIDOS SANTOS	DEFERIDO	
11	MAGNO CRISAN GUEDES DA SILVA	DEFERIDO	
12	BRUNA DE MIRANDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
	SIMONE BATISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	INDEFERIDO	

